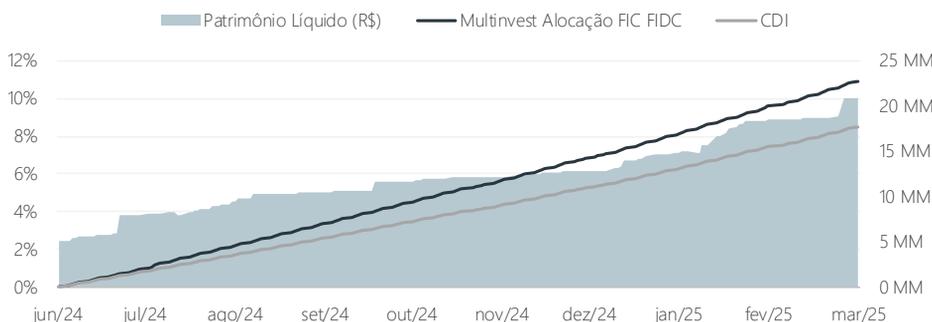


O Multinvest Alocação FIC FIDC objetiva superar o CDI no longo prazo por meio do investimento em cotas seniores e mezanino de FIDCs.

## Performance histórica

### Estadísticas

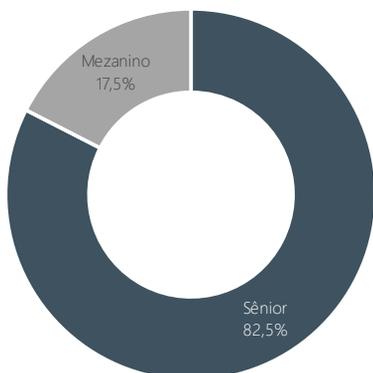
Retorno desde o Início	10,89%
Retorno Anualizado	14,62%
Volatilidade Anualizada	0,11%
Meses Positivos	9
Meses Negativos	0
Máximo Retorno Mensal	1,25%
Mínimo Retorno Mensal	1,02%
Subordinação Atual	37,13%
Patrimônio Líquido	R\$20.951.360,40
PL Mensal Médio (12M)	R\$13.293.644,92



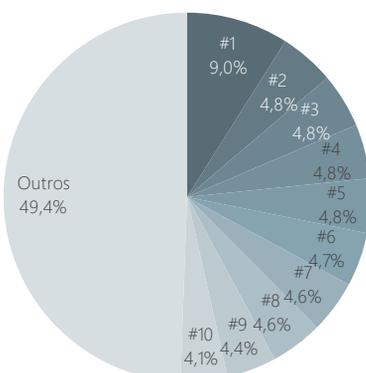
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Início
2025	Fundo	1,25%	1,21%	1,18%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,68%	10,89%
	CDI	1,01%	0,99%	0,96%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,98%	8,52%
	% CDI	123,63%	122,72%	123,04%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123,41%	127,89%
2024	Fundo	-	-	-	-	-	-	1,14%	1,13%	1,08%	1,20%	1,02%	1,18%	6,95%	6,95%
	CDI	-	-	-	-	-	-	0,91%	0,87%	0,83%	0,93%	0,79%	0,93%	5,37%	5,37%
	% CDI	-	-	-	-	-	-	125,85%	130,47%	129,97%	129,60%	128,44%	127,57%	129,43%	129,43%

## Concentração

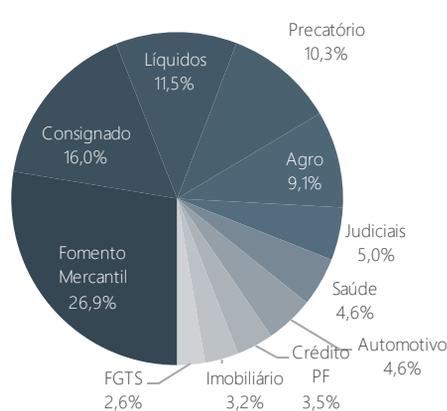
### Por Classe



### Por Ativo



### Por Setor



### Informações Gerais

Início	28/06/2024
Aplicação Mínima	R\$1.000,00
Movimentação Mínima	R\$500,00
Taxa de Administração	1,00% a.a.
Taxa de Performance	10% do que exceder 100% do CDI
Prazo de Resgate	D+93 (corridos)

### Informações Adicionais

Gestão	Multinvest Capital
Administração	Banco Daycoval
Custódia	Banco Daycoval
Classificação	FIDC
Público-alvo	Investidor Qualificado
Tributação	Alíquota de 15% sobre rendimentos no resgate; sem incidência de come-cotas

### Dados Bancários

Favorecido	Multinvest Alocacao FICFIDC
CNPJ	54.422.066/0001-07
Banco	Banco Daycoval (707)
Agência	0001-9
Conta Corrente	1510706-1

Este material tem caráter meramente informativo e não deve ser considerado uma oferta de compra de cotas do fundo. Leia o Prospecto e o Regulamento antes de investir. A rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. Fundos de Investimento não contam com a garantia do Administrador, do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios estão sujeitos ao risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de decretação de regime de administração especial temporária (RAET), intervenção, liquidação extrajudicial, insolvência ou falência dos emissores dos ativos integrantes de sua carteira. A taxa de administração máxima abrange a taxa de administração mínima e o percentual máximo que a política do FUNDO admite despendar em razão das taxas de administração dos fundos de investimentos investidos. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.

